
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 194ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 11-07-2013, às 12 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto os Conselheiros, exceto os Conselheiros Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro e José Augusto Gomes Campos, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa à celebração de acordo de confidencialidade, com a Andrade Gutierrez S.A., Renova Energia S.A., Sr. Odilon A. Camargo do Amarante e Seccional Brasil S.A., retirando-se da sala quando da discussão e deliberação desta matéria e retornando à reunião após a deliberação da mesma, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou: a) a nova composição de Comitês do Conselho de Administração; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração, em caráter excepcional, do Décimo Primeiro Termo Aditivo a Contratos com a Conservadora Campos e Serviços Gerais Ltda., referentes à prestação de serviços de recepção, portaria, ascensoristas e mensageiros nas instalações das Companhias citadas no item VII, abaixo, visando à prorrogação do prazo para até setenta e um meses e vinte e seis dias, e o seu valor total, convalidando todos os atos praticados desde 30-06-2013, ou seja, a prestação dos citados serviços; b) a celebração do Acordo de Confidencialidade, com a Andrade Gutierrez S.A., Renova Energia S.A., Sr. Odilon A. Camargo do Amarante e Seccional Brasil S.A., tendo como objetivo assegurar o sigilo quanto às informações envolvendo tecnologias para equipamentos de geração de energia eólica; com vigência de doze meses, sendo que as obrigações de confidencialidade continuarão em vigor por um ano a contar do término do Acordo; c) a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação direta da Copasa, para a execução das obras e serviços necessários à implantação do sistema de abastecimento de água, para atender a Vila Residencial da UHE Itutinga, com vigência de setecentos e trinta dias; d) a celebração, com o Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção da Usina Hidrelétrica de Aimorés, para exclusão do gerenciamento das atividades de meio ambiente e alvará do seu valor total; e, do Termo de Quitação e Encerramento do Acordo para os Serviços de Gerenciamento da Implantação da UHE Aimorés. IV- O Conselho complementou a CRCA-006/2012, autorizando a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., para fornecimento e implementação do Sistema de Supervisão e Controle-SCADA a ser instalado no Centro de Operação do Sistema da Cemig GT e no Centro de Operação da Distribuição da Cemig D, por trinta e seis meses, condicionada à aprovação pela Aneel. V- O Conselho orientou o voto favorável do representante da Cemig GT na: a) Assembleia Geral Extraordinária da Amazônia Energia Participações S.A. que tratará da ratificação dos termos aditivos citados no item VI, abaixo; e, b) Assembleia Geral Extraordinária e em reunião do Conselho de Administração da Taesa, referente à

participação da Taesa no Leilão Aneel nº 02/2013 e à constituição, para cada lote em que a Taesa sagrar-se vencedora, de Sociedade de Propósito Específico, para recebimento da outorga da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, a operação e a manutenção das instalações de transmissão que integrem cada lote definido no Edital do citado Leilão. VI- O Conselho ratificou: a) a celebração dos Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Acordo de Acionistas da Norte Energia S.A., para alterar os itens 2.1, 6.5, 6.7.2 7.1, 7.2 10.1.b, 12.3, 21.10 e 10.11; e, para incluir os acionistas Fundação Petrobras de Seguridade Social-Petros e Fundação dos Economistas Federais-Funcef, alterando o item 2.1 do mesmo Acordo; b) a manifestação contida na Correspondência DRC-0230A/2013, da Cemig GT, encaminhada e protocolizada no Ministério de Minas e Energia, sobre o não interesse da Companhia em operar a PCH Dona Rita nas condições estabelecidas na Lei nº 12.873/2013, na Portaria MME nº 117/2013 e no Ofício nº 097/2013-SPE-MME, devolvendo o ativo ao Poder Concedente antes mesmo de ser concluído o processo licitatório para outorga da respectiva concessão. VII- O Conselho rerratificou a CRCA-037/2007, alterando o prazo de vigência, para até setenta e dois meses, dos serviços de recepção, portaria, ascensoristas e mensageiros nas instalações da Cemig GT e da Cemig D, em Belo Horizonte, Contagem, Juatuba e Juiz de Fora-MG e em Brasília-DF, e o valor estimado, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VIII- Retiradas da pauta as matérias referentes à suplementação orçamentária para 2013 e à celebração de termo de quitação e recebimento definitivo relativo ao Contrato, com a CemigTelecom. IX- A Presidente, o Conselheiro Saulo Alves Pereira Junior, o Diretor Presidente da Axxiom e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Luiz Augusto de Barros, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Adriano Magalhães Chaves, Christiano Miguel Moysés, José Augusto Gomes Campos, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Luiz Fernando Rolla, Diretor; Ivan Ribeiro de Oliveira, Diretor-Presidente da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5271983, em 15-05-2014. Protocolo: 14/326.601-2. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.